

---

**D.R. DOS RECURSOS FLORESTAIS**  
**Despacho n.º 850/2009 de 27 de Julho de 2009**

---

Nos termos do n.º 1 do artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 6/2009/A, de 7 de Maio, e Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2009/A, de 5 de Junho:

1 – Delego no Director de Serviços Florestais, Vasco António Martins de Medeiros, competências para assinar folhas e autorizar despesas do Orçamento de Funcionamento, até ao limite de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), bem como visar documentos de despesas já autorizadas superiormente, para o Serviço Florestal da Graciosa;

2 – A presente delegação de competências produz efeitos à data de 16 de Junho de 2009.

15 de Julho de 2009. - O Director Regional dos Recursos Florestais, *José Fernando Pimentel Mendes*.